



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º256/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função s/n.º, de 14/01/2019;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARILICE CHAPPER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, a função de Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 29 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 05/02/2019 12:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13405

Código de Autenticação: b61e2aec87

